Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Santa Maria Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa Superintendência de Administração

DECRETO EXECUTIVO № 151, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Decreta Luto Oficial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados em prol da redemocratização do país, inclusive tendo sido perseguido pelo regime ditatorial, e a história de vida pública e engajamento social que marcaram sua história;

CONSIDERANDO a trajetória política como Vereador e Secretário de Município em Santa Maria/RS, como Deputado Estadual, Presidente da Assembléia Legislativo do Estado do Rio Grande do Sul, como Secretário de Estado, como Deputado Federal, Desembargador Federal aposentado da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO a relevante atuação enquanto legislador, inclusive participação na elaboração da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Santa Maria, por 1 dia, em razão do falecimento de **CARLOS RENAN KURTZ**, ex-vereador de Santa Maria/RS, ex-Secretário de Município de Santa Maria/RS, ex-Deputado Estadual, ex-Secretário de Estado, ex-Deputado Federal, Desembargador Federal aposentado da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 17 dias do mês de dezembro de 2015.

José Haidar Farret

Prefeito Municipal em exercício